ESCLARECIMENTO 1

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 229/2023, torna público aos licitantes interessados em participar dispensa eletrônica para contratação de seguro da frota de carros do TCE-GO.

1) O edital solicita cobertura para "acessórios não referente a som e imagem, exceto os originais de fábrica", primeiramente gostaríamos de esclarecer o que desejam com esta cobertura, pois, caso queiram contratar cobertura para carroceria/equipamentos fixos/acessórios não originais de fábrica, o valor para a referida cobertura deverá ser informado. Desejam contratar? Destacamos que os acessórios não originais entram com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, deis que estejam fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na apólice anterior ou nota fiscal.

2) Sobre a solicitação do edital "serviços de borracharia" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

3. Histórico de Sinistralidade: Gostaríamos de obter o histórico detalhado de sinistralidade de todos os itens listados no edital. Solicitamos que esses dados incluam as informações financeiras relevantes, como os valores envolvidos em cada sinistro, bem como as frequências das ocorrências.

Resposta 1. Apenas os originais de fábrica conforme item 4, l; Informamos que o seguro dos veículos terá cobertura completa conforme os itens de série constantes na nota fiscal de compra.

Resposta 2. Está correto o Entendimento.

Resposta 3. Histórico de sinistros considerando todos os veículos da frota:

- GM Ônix LTZ, placa RCB- 65F9 - colidiu na traseira do veículo Ford Fiesta, placa OMZ-1350 - valor dispendido - R$ 2.655,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme disposto na apólice de seguros.

- GM ONIX PLUS, PLACA RCB-6F59 - substituição do para-brisas, que faz parte das coberturas previstas na apólice de seguro do veículo e que o custo da franquia é de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Goiânia, 09 de maio de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação